



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 175

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.455, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.000.000,00, DE ACORDO COM O INCISO II, § 1º, DO ART. 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1.964, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica aberto na Secretaria de Finanças – Diretoria de Orçamento, da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2.003:

	R\$
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS	
07.02.00 15.451.1501.2.0020/3.3.90.30.01 Ficha nº 148	20.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03.00 15.452.1502.2.0021/3.1.90.11.01 Ficha nº 153	422.700,00
07.03.00 15.452.1502.2.0021/3.3.90.30.01 Ficha nº 157	50.000,00
07.03.00 15.452.1502.2.0021/3.3.90.39.01 Ficha nº 160	320.000,00
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO	
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUA	
08.02.00 17.512.1701.2.0025/3.3.90.39.01 Ficha nº 201	20.000,00
POÇO TUBULAR PROFUNDO	
08.06.00 17.512.1701.2.0029/3.3.90.30.01 Ficha nº 231	152.300,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
09.01.02 10.301.1001.2.0031/3.3.90.39.01 Ficha nº 253	23.000,00
DEPARTAMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM	
09.01.03 10.302.1002.2.0032/3.1.90.11.01 Ficha nº 256	460.000,00
CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	
09.01.06 10.302.1002.2.0036/3.3.50.43.22 Ficha nº 282	40.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

176

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF		
FUNDEF-MAGISTÉRIO		
11.04.01	12.361.1202.2.0054/3.1.90.11.01	Ficha nº 440 552.000,00
FUNDEF-MANUTENÇÃO		
11.04.02	12.361.1211.2.0054/3.3.90.39.01	Ficha nº 449 20.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS		
16.01.00	04.122.0402.2.0067/3.3.90.39.01	Ficha nº 551 650.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		
16.02.00	28.843.0000.8.0002/4.6.90.71.02	Ficha nº 559 200.000,00
16.02.00	28.843.0000.8.0003/4.6.90.71.03	Ficha nº 560 70.000,00

ART. 2º -- O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. (excesso de arrecadação a se verificar no exercício).


ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e quatro.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


EDMUNDO VALARINI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas